

**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: MARCIA DE LURDES PORTO

Registro Nacional: A42388-2

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Consórcio Construbase ? Cidade ? Paulitec

CNPJ: 20.764.991/0001-96

Contrato:

Valor: R\$ 100,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 16/06/2015

Data de Início: 30/06/2015

Previsão de término: 30/12/2015

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA Rua Governador Valadares, Rua Cabeçadas e Rua Quixadá

Nº: 00

Complemento: comercial

Bairro: PARQUE RESIDENCIAL TRÊS FRONTEIRAS

UF: PR CEP: 85855607 Cidade: FOZ DO IGUAÇU

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 3.239,43

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Trata-se de EIV-Estudo de Impacto de Vizinhança dos lotes: 0494 e 0736 Quadra: 03 e 02 Inscrição Imobiliária:
10.3.44.02.0736.001; 10.3.44.03.0494.001

6. VALOR

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 000003610890
INICIAL
INDIVIDUAL



7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

FOZ DO IGUAÇU 16 de JUNHO de 2015

Local

Dia

Mês

Ano

Consórcio Construbase ? Cidade ? Paulitec
CNPJ: 20.764.991/0001-96


MARCIA DE LURDES PORTO
CPF: 734.741.699-04

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,
com a chave: DW9CDC Impresso em: 16/06/2015 às 09:48:10 por: , ip: 177.87.102.133



Pagamentos com código de barras

A33A171240002412011
17/06/2015 13:13:4417/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 13:13:44
014000140 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: WENZEL POTRATZ E GOLLIN S
AGENCIA: 0140-6 CONTA: 78.558-X

=====

BANCO DO BRASIL

=====

00190000090235958600104552634182664680000007532
NR. DOCUMENTO 61.701
NOSSO NUMERO 23595860004552634
CONVENIO 02359586
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBA
AG/COD. BENEFICIARIO 1243/00056987
DATA DE VENCIMENTO 23/06/2015
DATA DO PAGAMENTO 17/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO 75,32
VALOR COBRADO 75,32

=====

NR.AUTENTICACAO 4.9C7.18E.3CB.A41.FA5

Transação efetuada com sucesso por: J8611554 ANALU TIEPO POTRATZ.

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010



Banco

001 - 9

00190.00009 02359.586001 04552.634182 6 64680000007532

Cedente CAU/PR		Agência / Código do Cedente 1243-2 / 56987-9		Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 23595860004552634-9
Número do Documento 4552634		CPF/CNPJ 14.804.099/0001-99	Vencimento 23/06/2015		Valor documento 75,32	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	

Sacado

MARCIA DE LURDES PORTO

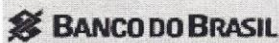
Instruções

CAU-PR-TAXA-RRT - Exercício 2015 - R\$ 75,32
 MARCIA DE LURDES PORTO - CAU nº A42388-2
 RRT nº 3610890 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)

Autenticação mecânica

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO



Banco

001 - 9

00190.00009 02359.586001 04552.634182 6 64680000007532

Local de Pagamento						Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento						23/06/2015
Cedente CAU/PR						Agência / Código do Cedente 1243-2 / 56987-9
Data Documento 16/06/2015	Nº do Documento 4552634	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 16/06/2015	Nosso Número 23595860004552634-9	
Uso do Banco	Carteira 18	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda X	(=) Valor do Documento 75,32	
Instruções CAU-PR-TAXA-RRT - Exercício 2015 - R\$ 75,32 MARCIA DE LURDES PORTO - CAU nº A42388-2 RRT nº 3610890 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)						(-) Desconto / Abatimento
ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS). NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO						(-) Outras Deduções
Unidade Cedente CAU/PR 14.804.099/0001-99						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado 75,32
Sacado MARCIA DE LURDES PORTO CAU A42388-2						

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

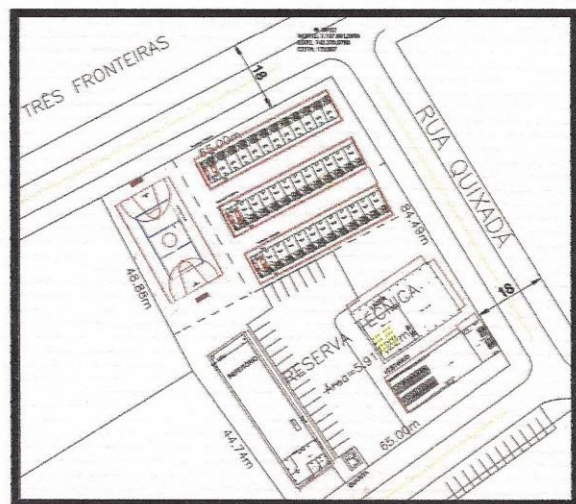
FICHA DE COMPENSAÇÃO

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Implantação de Edificação Comercial

CANTEIRO DE OBRAS DA 2ª PONTE

INTERNACIONAL ENTRE BRASIL E PARAGUAI



Loteamento Parque das Três Fronteiras

Lotes: 0736 - Quadras: 02

0494 03

Proprietário:
CONSÓRCIO
CONSTRUBASE – CIDADE - PAULITEC

Foz do Iguaçu, 11 de junho de 2015

Arquiteta e Urbanista Márcia de Lurdes Porto
CAU: A42388-2

SUMARIO

1.	Introdução	4
2.	Objetivos Gerais	4
3.	Escopo do EIV e abordagem metodológica	5
4.	Identificação dos responsáveis pelo Projeto Arquitetónico e pela elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança.....	6
5.	Base Legal	6
5.1.	Legislação Municipal	7
6.	Informações Gerais	7
6.1.	Identificação do Proprietário	7
6.2.	Identificação do Empreendimento	7
7.	Caracterização do Município do Estudo	8
8.	Caracterização do Empreendimento	9
8.1.	Localização	9
8.2.	Dimensões do Empreendimento	12
8.3.	Descrição Geral da Implantação e Áreas	12
9.	Uso e Ocupação do Solo	13
10.	Caracterização da Área de Influência	15
10.1.	Conceitos de Vizinhança	15
10.2.	Delimitação da Área de Influência	15
11.	Infraestrutura	16
11.1.	Abastecimento de Água	16
11.2.	Esgotamento Sanitário	17
11.3.	Fornecimento de Energia Elétrica	17
11.4.	Resíduos Sólidos	17
11.5.	Drenagem Pluvial	18
11.6.	Sistema Viário	18
11.7.	Sistema de telefonia	19
12.	Equipamentos Urbanos e Comunitários	19
12.1.	Educação	19
12.2.	Saúde	19
12.3.	Creche	20
12.4.	Comércio e Serviços	20
12.5.	Transporte Urbano	20

13. Paisagem Urbana e Patrimônio Natural, Histórico e Cultural	20
14. Ventilação e Iluminação	21
15. Produção de Ruído e Segurança'	22
16. Valorização Imobiliária	22
17. Adensamento Populacional	23
18. Identificação dos Impactos e Medidas Mitigadoras	24
18.1. Fase de Implantação	25
18.2. Fase de Operação	27
19. Análise dos Impactos e Considerações Finais	29
20. Assinatura do Responsável Técnico e do Proprietário	30
21. Referências Bibliográficas	31
22. ANEXO I – ART – Anotação de Responsabilidade Técnica	32

1. Introdução

Este relatório apresenta os resultados do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente à instalação do empreendimento: **canteiro de obras para a construção da 2ª ponte internacional entre o Brasil e o Paraguai**, na cidade de Foz do Iguaçu – Paraná, Brasil e Presidente Franco – Alto Paraná, Paraguai.

O EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança – objetiva sistematizar os procedimentos que permitirão o município, o governo e a sociedade compreender qual impacto que a implantação do empreendimento, poderá causar no ambiente socioeconômico, natural ou construído, bem como analisar a sobrecarga na capacidade de atendimento de infraestrutura básica.

Sua elaboração deu-se conforme disposto no Plano Diretor Municipal, Lei Complementar nº 115 (de 09/10/2006), o qual determina as condições para licenciamento municipal de empreendimentos não residenciais com porte superior a 5.000m².

Foram caracterizados os impactos, considerando principalmente o empreendimento e sua relação com os aspectos socioeconômicos, urbanísticos e infraestrutura urbana e social.

Na fase de instalação e implantação do empreendimento prevê-se a geração de 300 empregos (somados) diretos distribuídos em dois turnos de trabalho.

O EIV está estruturado em volume único que compreende o Relatório de Impacto de Vizinhança com fotos/figuras/tabelas sobre a área de influência direta e proximidades do empreendimento e seus anexos.

2. Objetivos Gerais

O EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança – busca sistematizar e apresentar as informações para que o município e a sociedade compreendam, frente às condições para implantação em Foz do Iguaçu (PR) do **canteiro de obras da 2ª ponte internacional entre o Brasil e o Paraguai**, quais são os principais impactos no ambiente socioeconômico, natural ou construído, bem como dimensionar a sobrecarga na capacidade de atendimento da infraestrutura existente, e que medidas podem ser aplicadas para mitigação.

Objetiva-se:

- ➔ Minimizar conflitos, priorizando a segurança da população local, propiciando a manutenção das condições de relações de vizinhança;

- ➔ Minimizar interferências negativas sobre as atividades econômicas locais;
- ➔ Manter as características do entorno, minimizando os impactos sobre a paisagem;
- ➔ Proteger os mananciais hídricos da área de influência do empreendimento;
- ➔ Ajustar medidas para ampliar e consolidar os impactos positivos.

3. Escopo do EIV e abordagem metodológica

O desenvolvimento do estudo será efetivado seguindo as etapas a seguir:

- Caracterização do empreendimento com base no projeto arquitetônico e as atividades nele descritas;
- Visitas “in loco” onde será construído o empreendimento;
- Identificação das redes de drenagem pluvial, água, esgoto, energia elétrica e telefonia no perímetro do empreendimento e capacidade de atendimento pelas concessionárias;
- Caracterização das condições viárias da região compreendendo: entradas, saídas, geração de viagens e distribuição no sistema viário e de transportes coletivos do entorno e compatibilização com o empreendimento;
- Caracterização da área de influência do empreendimento (equipamentos urbanos e comunitários existentes), planos governamentais previstos, levantamento dos usos nos imóveis existentes nas quadras limítrofes, zoneamento, bens tombados e normas jurídicas federais, estaduais e municipais incidentes;
- Análise e compatibilização as diretrizes apresentadas pelos órgãos municipais competentes;
- Identificação e avaliação dos impactos potenciais ou efetivos gerados pela implantação e operação considerando o aumento do número de pessoas que frequentarão diariamente a área de influência, a demanda adicional por serviços públicos, especialmente quanto ao transporte público e saneamento ambiental. A geração de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, incluindo o sistema de esgotamento sanitário, níveis de ruído, geração de empregos diretos e indiretos, efeitos em relação

aos planos, programas e projetos governamentais previstos ou em implantação na área de influência;

- **Apresentação e medidas de controle, mitigação e compensação para os impactos negativos, descrevendo os efeitos esperados da implantação.**

A partir das informações contidas e análise do projeto arquitetônico, pesquisa bibliográfica, visita a campo, levantamento fotográfico e análise das imagens por satélite, efetuou-se um diagnóstico com foco na avaliação dos aspectos urbanos, ambientais e de infraestrutura. Buscou-se refletir as condições atuais do ambiente relacionado do local proposto para a instalação do empreendimento.

Na sequência, foram identificados, complementados e avaliados os impactos socioeconômicos e ambientais que poderão ocorrer com a implantação e a operação do empreendimento.

A partir da identificação dos impactos procurou-se definir e analisar as propostas para evitá-los, minimizá-los ou compensá-los.

4. Identificação dos responsáveis pelo Projeto Arquitetônico e pela elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança:

4.1. Projeto arquitetônico:

Nome/Razão Social: Consórcio Construbase – Capital – Paulitec

CNPJ: 20.764.991/0001-96

Endereço: Avenida Morenitas, 135 – Jardim das Flores – Foz do Iguaçu – PR

CEP: 85855-190

4.2. EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança:

Arquiteta e Urbanista: Márcia de Lurdes Porto – CAU: A42388-2

Endereço: Av. Rep. Argentina, Ed. Veneza – sala 113 – 1º piso – Foz do Iguaçu – PR

CEP: 85857-188 Fone: (45) 3525 – 1395

5. Base Legal

Os Estudos de Impacto de Vizinhança (EIVs) buscam analisar e conciliar as condições relativas ao desenvolvimento de empreendimentos no espaço urbano das cidades e os interesses relacionados à defesa deste ambiente. Sua exigência decorre

do Estatuto da Cidade, Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001, que prevê regulamentação obrigatória para todos os municípios brasileiros (art. 36 e 37).

5.1. Legislação Municipal

Em Foz do Iguaçu a Lei Complementar nº 115 (Plano Diretor Municipal) diz: “O EIV será obrigatório para empreendimentos comerciais e/ou de serviços com área construída superior a 5.000m², como”:

- a. obras de dragagem e limpeza ou desobstrução de rios;
- b. cemitérios;
- c. crematórios;
- d. extração de minérios;
- e. Projetos de parcelamento do solo entre 50ha e 100ha;
- f. Demais empreendimentos que, devido ao porte, natureza ou área possam apresentar alteração significativa sobre o meio ambiente ou ao ambiente construído.”

Também as leis complementares: nº 124 de 20/07/2007, Lei nº 162 de 09/12/2010, Lei 171 de 09/06/2011, Lei nº 190 de 16/02/2012, Lei nº 211 de 20/09/2013, Lei nº 212 de 08/10/2013 e Lei nº 216 de 17/12/2013 – Leis do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano – auxiliam na formatação dos EIVs.

6. Informações Gerais

6.1. Identificação do Proprietário

Nome: Consórcio Construbase – Cidade – Paulitec

CNPJ: 20.764.991/0001-96

6.2. Identificação do Empreendimento

Nome: Canteiro de obras da 2ª ponte internacional entre o Brasil e o Paraguai

Endereço: Rua Governador Valadares, Rua Cabeçadas e Rua Quixadá – Loteamento Parque das Três Fronteiras

Cidade: Foz do Iguaçu – PR.

Finalidade: Comercial – Canteiro de obras para a construção da 2ª ponte internacional entre Brasil e Paraguai, ou seja, servir como área destinada à execução das atividades do ambiente da obra, tais como a edificação do canteiro administrativo e industrial.

7. Caracterização do Município do Estado

O Município de Foz do Iguaçu está geograficamente situado a 25° 32' 55" de latitude sul e 54° 35' 17" de longitude oeste, com altitude média de 173 metros, no extremo oeste do Estado do Paraná, no Sul do Brasil.

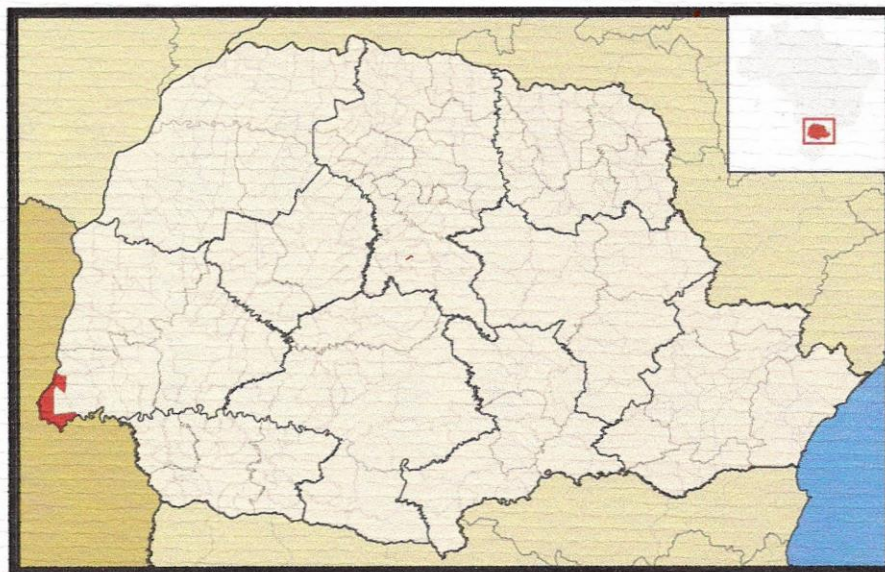


Figura 1: Localização do município de Foz do Iguaçu
Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/Foz_do_Igua%C3%A7u, Acesso em: 11 junho 2015 às 13:50hs

Foz do Iguaçu é um município brasileiro do estado do Paraná, do qual é o sétimo mais populoso, com 263.647 habitantes, conforme estimativa do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). A distância rodoviária até a capital do estado é de 643 quilômetros. Sua área é de 617,701km², dos quais 61,200km² estão em perímetro urbano.

Segundo o artigo publicado pela revista Exame em março de 2014 (edição nº 71) é o terceiro destino de turistas estrangeiros no país e o primeiro da região sul. O seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,751.

Conhecida internacionalmente pelas Cataratas do Iguaçu, uma das vencedoras do concurso que escolheu as 7 (sete) Maravilhas da Natureza e pela Usina Hidrelétrica de Itaipu, a segunda maior do mundo em tamanho e primeira em geração de energia, que em 1996 foi considerada uma das 7 Maravilhas do Mundo Moderno pela Sociedade Americana de Engenheiros Civis.

Conforme PMFI (2014) integra uma área urbana com mais de 700 mil habitantes, constituída também por Ciudad del Este, no Paraguai e Puerto Iguazú, na Argentina, países com os quais a cidade faz fronteira. Iguaçu é topônimo indígena,

podendo ser decomposto, na forma, originalmente, em Y (água) e guazú (grande), onde, por acréscimo de uma vogal, a atual denominação. Seus moradores são designados usualmente pelo gentílico iguaçuenses.

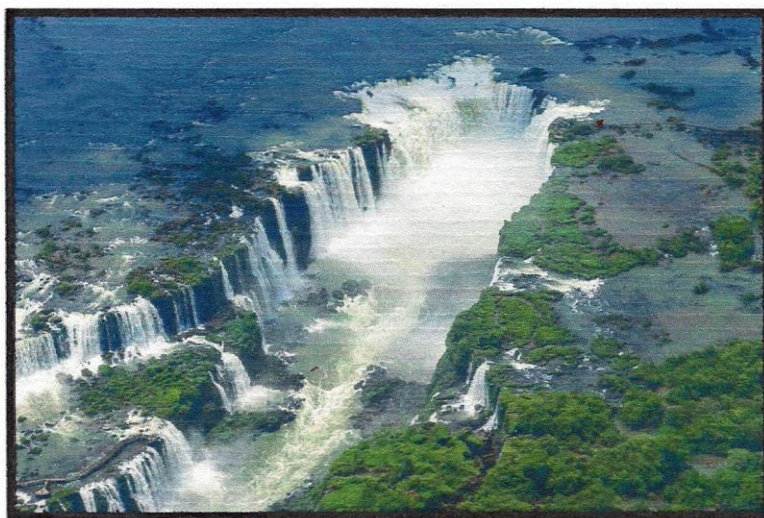


Figura 2: Cataratas do Iguazu, fronteira entre Brasil e Argentina
Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/Foz_do_Igua%C3%A7u#/media/File:Cataratas.jpg,
Acesso em: 11 junho 2015 às 13:55hs

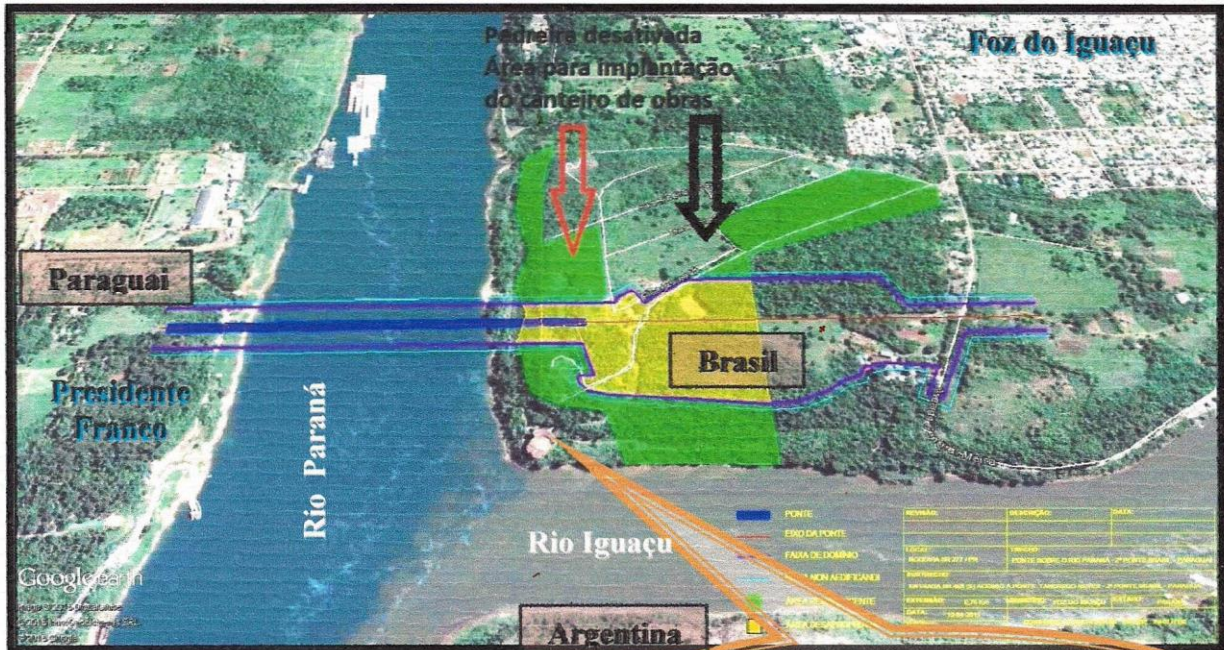
8. Caracterização do Empreendimento

8.1. Localização

O empreendimento – **canteiro de obras para a construção da 2ª ponte internacional entre o Brasil e o Paraguai** – estará localizado no município de Foz do Iguazu/PR, que encontra-se na fronteira com o Paraguai e a Argentina.



Figura 3: Localização do município
Fonte: PDFI



- ↓ Parte administrativa e ambulatório
- ↓ Alojamentos, refeitório, lazer e guarita

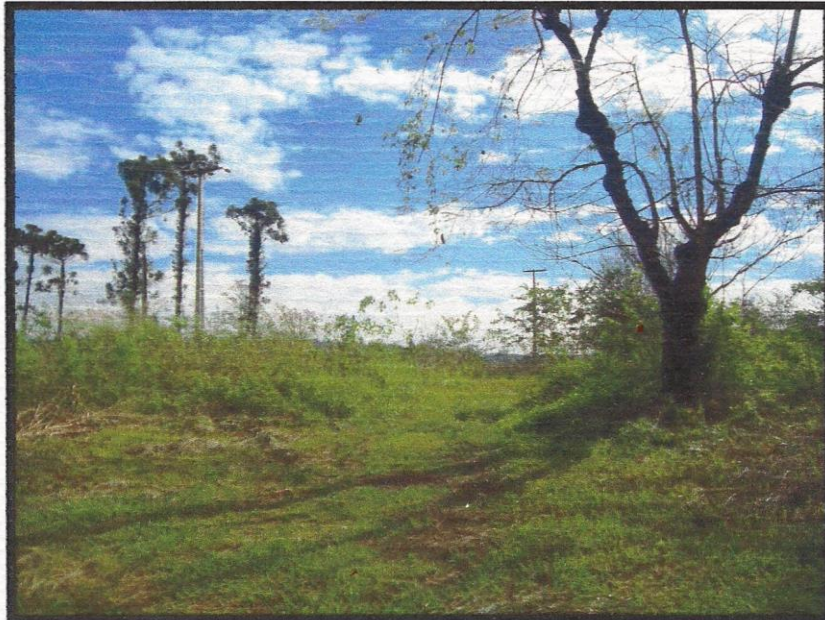
Marco das Três Fronteiras e Espaço das Américas

Figura 4: Localização do empreendimento
 Fonte: Projeto arquitetônico, adaptado pelo autor

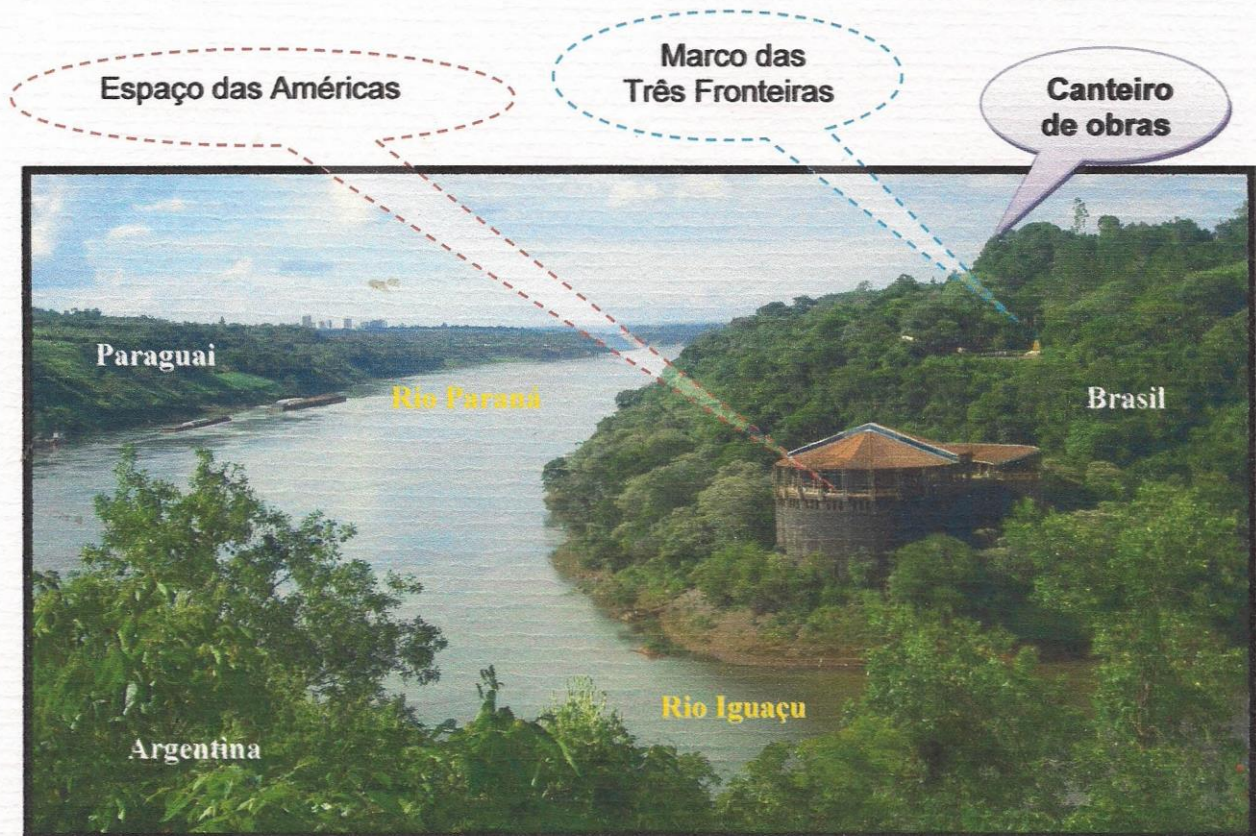
A região de implantação do empreendimento é estratégica em termos do turismo e do bloco econômico Mercosul (Mercado Comum do Sul), pois está situada em uma área que é possível vislumbrar três países – Brasil, Argentina e Paraguai – além de dois rios de envergadura – Iguaçu e o Paraná. Depois da construção da ponte internacional entre o Brasil e o Paraguai passará a ser uma nova e importante ligação de integração destes países, contribuindo para o desenvolvimento deste importante bloco econômico da América.



Figura 5: Terreno onde ficará o canteiro de obras – administração e ambulatório
 Fonte: Foto do autor, junho de 2015



*Figura 6: Terreno onde ficará o empreendimento
Fonte: Foto do autor, junho de 2015*



*Figura 7: Vista do local onde estará a futura ponte entre o Brasil e o Paraguai
Fonte: Foto do autor, janeiro de 2011*

8.2. Dimensões do Empreendimento

Área a ser construída: 3.239,43m², sendo:

- Administração 1.369,65m²
- Alojamentos 1.869,78m²

Área dos lotes: 27.683,09m², sendo:

- Administração 21.765,87m²
- Alojamentos 5.917,22m²

Lotes: 0736 (administração) e 0494 (alojamentos)

Quadras: 02 (administração) e 03 (alojamentos)

Inscrições Imobiliárias: 10.3.44.02.0736.001 (administração)

10.3.44.03.0494.001 (alojamentos)

8.3. Descrição Geral da Implantação e Áreas

As edificações serão transitórias, pois após o término da construção da ponte as mesmas devem ser demolidas.

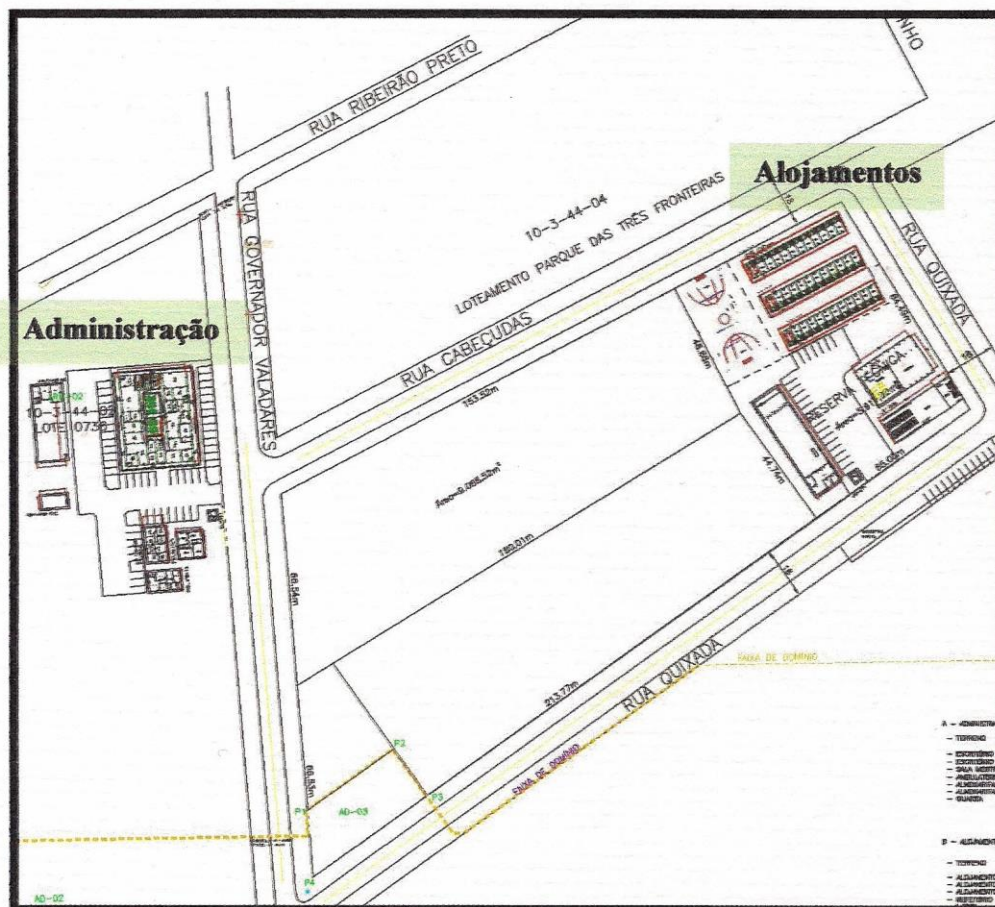


Figura 8: Planta de Situação/Localização

Fonte: Projeto Arquitetônico, adaptado pelo autor

As edificações do empreendimento estarão dispostas nos terrenos com as seguintes áreas conforme a tabela da figura 9.

A – ADMINISTRAÇÃO	
- TERRENO	21.765,87m ²
- ESCRITÓRIO ADMINISTRAÇÃO	828,46m ²
- ESCRITÓRIO FISCALIZAÇÃO	75,93m ²
- SALA MESTRES E TOPOGR.	84,00m ²
- AMBULATÓRIO	71,28m ²
- ALMOXARIFADO 1	260,00m ²
- ALMOXARIFADO 2	38,28m ²
- GUARITA	7,71m ²
TOTAL	1.369,65m ²
B – ALOJAMENTO	
- TERRENO	5.917,22m ²
- ALOJAMENTO 1	302,82m ²
- ALOJAMENTO 2	302,82m ²
- ALOJAMENTO 3	302,82m ²
- REFEITÓRIO	381,15m ²
- LAZER	312,20m ²
- VESTIÁRIO	260,26m ²
- GUARITA	7,71m ²
TOTAL	1.869,78m ²


Figura 9: Estatística

Fonte: Projeto Arquitetônico, adaptado pelo autor

9. Uso e Ocupação do Solo

O município utiliza-se de vários instrumentos para disciplinar o seu território – estes instrumentos são as Leis de Uso e Ocupação do Solo (Leis Complementares nºs 124/2007, 162/2010, 171/11, 190/12, 211/13, 212/13 e 216/13) – que divide a área da cidade em várias zonas, com o objetivo de estabelecer regras para o desenvolvimento das atividades urbanas, sejam comerciais, residenciais, industriais ou institucionais. De acordo com estas leis, o empreendimento estará localizado em duas zonas:

- ➡ ZPP – Zona de Preservação Permanente – com acesso pela Rua Ribeirão Preto e Governador Valadares – nesta zona este tipo de construção é permissível (ver fig. 10), necessitando de consulta ao Conselho Técnico de Urbanismo (CTU) e do aval dos órgãos de Meio Ambiente.
- ➡ ZT4 – Zona Turística 4 – com acesso pela Rua Cabeçadas e Rua Quixadá – nesta zona o empreendimento é considerado permitido (ver fig. 11).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
 C.N.P.J : 76.206.606/0001-40
 Praça, Getúlio Vargas, Nº 280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
 Email : 24horas@pmfi.pr.gov.br - Home Page : http://www.pmfi.pr.gov.br/

CONSULTA PARA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO
GUIA AMARELA
Inscrição Nr: 10344020736001 - Emissão: terça-feira, 14 de abril de 2015 - 09:21:12

USOS		
Nome do Uso	Observação do Uso	
Permissível - Consultar a C.T.U.		
Residencial	ZPP	TODOS OS USOS DEVEM SER ANALISADOS PELA CTU-COMISSÃO TÉCNICA DE ZONEAMENTO E USO DO SOLO.

Figura 10: Parte da fl. 2 da Guia Amarela do lote 0736 da quadra 02 (administração do canteiro de obras)

Fonte: PMFI, adaptado pelo autor


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
 C.N.P.J : 76.206.606/0001-40
 Praça, Getúlio Vargas, Nº 280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
 Email : 24horas@pmfi.pr.gov.br - Home Page : http://www.pmfi.pr.gov.br/

CONSULTA PARA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO
GUIA AMARELA
Inscrição Nr: 10344030494001 - Emissão: segunda-feira, 15 de junho de 2015 - 08:28:27

ATIVIDADES	
Identificação	Denominação
Permitido	
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02	Obras de irrigação
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02	Obras de montagem industrial
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-8/00	Perfurações e sondagens
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

Figura 11: Parte da fl. 10 da Guia Amarela do lote 0494 da quadra 03 (alojamento do canteiro de obras)

Fonte: PMFI, adaptado pelo autor

10. Caracterização da Área de Influência

10. 1. Conceitos de Vizinhança

A análise do entorno é feita a partir da vizinhança imediata, normalmente restrita às ruas e avenidas lindeiras e quadras vizinhas, com atenção aos cruzamentos de tráfegos mais próximos e a outros fatores geradores de fluxo nas vizinhanças.

10. 2. Delimitação da Área de Influência

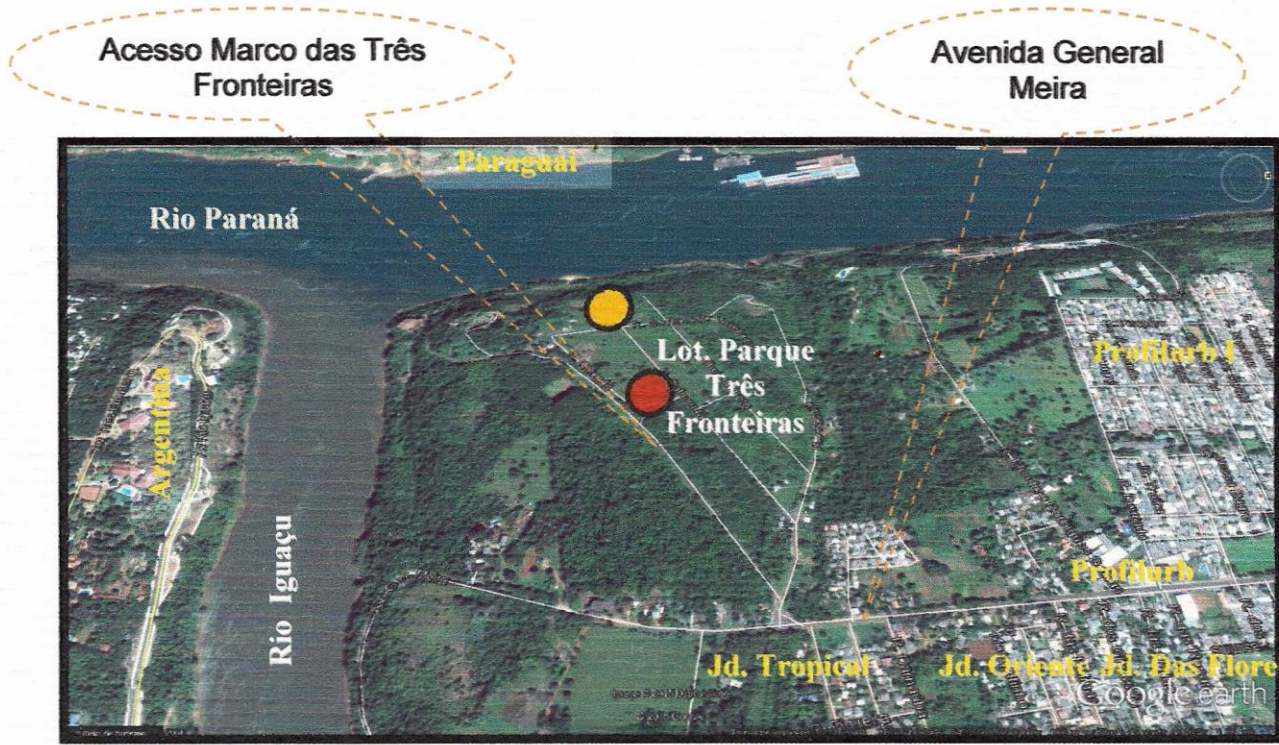
A edificação do empreendimento localizar-se-á em vias do sistema viário principal – Rua Governador Valadares, Rua cabeçudas e Rua Quixadá – todas classificadas como vias locais, praticamente não possuem nenhum fluxo/tráfego de carros, em função de ser um loteamento – Loteamento Parque das Três Fronteiras – que não progrediu, ou seja, não há nenhuma construção no mesmo.

Aqui cabe ressaltar que a entrada ao Loteamento Parque das três Fronteiras se dá através do acesso ao Marco das Três Fronteiras, que por sua vez se liga a cidade pela Avenida General Meira, via esta que liga toda a parte sul da cidade, conforme podemos verificar na ilustração da figura 12.

A edificação – **canteiro de obras para a construção da 2ª ponte internacional entre o Brasil e o Paraguai** – visa prestar um serviço de qualidade que venha suprir as necessidades do consórcio e dos seus empregados para a construção da ponte, bem como gerar emprego para o local (localidade do Porto Meira: Jardim Tropical, Jardim Oriente, Jardim das Flores, Profilurb I, II, Jardim Colônia, Parque Ouro Verde, Vila Adriana, entre outros – ver figura 12).

O empreendimento estará buscando a integração junto à região, pois tem como um dos objetivos principais: *desenvolvê-la*, causando assim um impacto nos bairros/pólos circunvizinhos também.

Analisando características únicas, como o deslocamento populacional a ser gerado pelo empreendimento, é imprescindível que o conceito de vizinhança se alargue geograficamente de forma diretamente proporcional aos impactos que serão causados.



- Canteiro de Obras – Alojamento
- Canteiro de Obras - Administração

Figura 12: Mapa de vizinhança imediata – Fonte Google earth, acesso em 13/06/2015 às 16:13hs – adaptado pelo autor

11. Infraestrutura

11.1. Abastecimento de Água

A água constitui um elemento essencial à vida animal e vegetal. Seu papel no desenvolvimento da civilização é reconhecido desde a mais alta antiguidade; Hipócrates (460-354 A.C.) já afirmava: “a influência da água sobre a saúde é grande”.

O homem tem necessidade de água de qualidade adequada e em quantidade suficiente para todas as suas necessidades, não só para proteção de sua saúde, como também para o seu desenvolvimento econômico. Assim, a importância do abastecimento de água deve ser encarada sob os aspectos sanitários e econômicos.

A importância sanitária do abastecimento de água é das mais ponderáveis; a implantação ou melhoria dos serviços de abastecimento de água traz como resultado uma rápida e sensível melhoria na saúde e nas condições de vida de quem a consome.

A importância econômica do abastecimento de água é também de grande relevância. Sua implantação se traduz num aumento de vida média da população servida.

Partindo dessas primícias o empreendimento será abastecido pela Companhia de Saneamento do Estado do Paraná – SANEPAR – uma das mais conceituadas companhias de saneamento da América Latina.

11.2. Esgotamento Sanitário

Os dejetos humanos podem ser veículos de germes patogênicos de várias doenças – febre tifóide, diarreias infecciosas, amebíase, esquistossomose, teníase ascaridíase e outras.

É necessário afastar os dejetos humanos dos: alimentos, da água de abastecimento, dos vetores (moscas e baratas) e do homem para evitar debilidades.

Pelas atividades a serem desenvolvidas no **canteiro de obras para a construção da 2ª ponte internacional entre Brasil e o Paraguai** – escritórios, ambulatório, almoxarifados, guaritas, alojamentos, refeitório, vestiários, banheiros e área de lazer – e pensando na qualidade de vida das pessoas da coletividade e as que frequentarão o empreendimento, os resíduos líquidos produzidos no empreendimento serão coletados por rede interna e encaminhados a uma ETE (estação de tratamento de esgoto) dentro do próprio empreendimento, visto que não há rede pública no local. Esta ETE será projetada e executada dentro das normas sanitárias e de meio ambiente vigentes.

11.3. Fornecimento de Energia Elétrica

O abastecimento de energia elétrica será garantido pela Rede Elétrica da Companhia Paranaense de Energia – COPEL.

11.4. Resíduos Sólidos

Conforme o projeto executivo haverá uma quantidade de resíduos na obra durante o período de implantação, por isto o empreendimento desenvolverá um Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) que será submetido a aprovação dos órgãos públicos competentes. O processo construtivo não predispõe perdas.

Na fase de operação os resíduos sólidos produzidos no empreendimento serão somente do tipo doméstico: como papelão, plásticos, pedaços e restos de papéis, resíduos orgânicos (restos de comida, frutas, verduras), além de latas e vidros, que serão acondicionados de maneira adequada para recolhimento periódico, conforme PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – a ser desenvolvido pelo empreendimento e aprovado pelos órgãos públicos competentes.

A coleta de lixo e limpeza urbana no município de Foz do Iguaçu é de competência da Vital Engenharia Ambiental – A referida empresa será informada do

empreendimento, de modo que a mesma faça a coleta nos mesmos dias que realiza na região, ou seja:

- Terça, quinta e sábado depois das 17:00hs – orgânicos e dejetos;
- A coleta seletiva será em função do PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

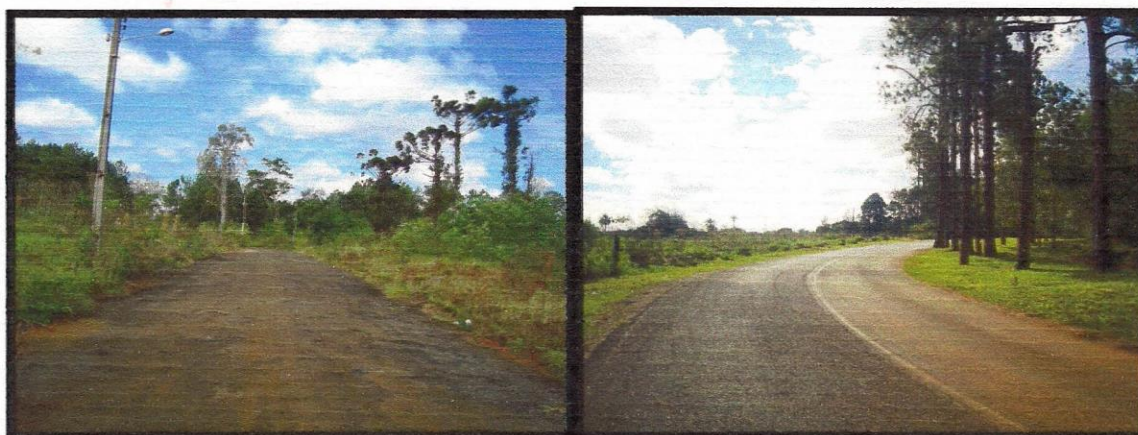
11.5. Drenagem Pluvial

O empreendimento desenvolverá e executará um projeto de rede de águas pluviais no empreendimento, de modo a conciliar as águas de chuva a causar o mínimo de impacto possível nos lotes e na rede pública de drenagem, não alterando o sentido natural das mesmas; A drenagem pública existente é de boa qualidade, sendo compostas de pavimentação asfáltica com caimento para as sarjetas, porém está há muito sem manutenção (ver figura 13).

11.6. Sistema Viário

As vias próximas onde será instalado o empreendimento – Rua Ribeirão Preto, Rua Governador Valadares, Rua Cabeçadas e Rua Quixadá, possuem pavimentação asfáltica, caixa de 18,00m e praticamente não possuem tráfego; Já o acesso ao Marco das Três Fronteiras, que margeia e serve de acesso ao loteamento onde será o empreendimento, tem um fluxo baixo para médio de veículos e possui pavimentação asfáltica.

O empreendimento trará os veículos ao sistema viário do loteamento e incrementará o movimento da região.



*Figura 13 e 14: Rua do Loteamento Parque das Três Fronteiras e o acesso ao Marco das Três Fronteiras, respectivamente
Fonte: Fotos do autor, junho de 2015*

11.7. Sistema de Telefonia

O local será atendido por todas as operadoras disponíveis no município de Foz do Iguaçu, já que no local não há nenhum impedimento técnico para que isto não seja feito.

12. Equipamentos Urbanos e Comunitários

O crescimento acelerado nem sempre é acompanhado de investimentos em equipamentos urbanos capaz de atender as necessidades da população local, não é o caso da edificação em questão, haja vista que o mesmo não demandará a instalação de novos equipamentos urbanos; Na região há vários equipamentos urbanos e comunitários como podemos destacar a seguir:

12.1. Educação

A edificação em questão estará a 1,5Km da Escola Municipal Vinícius de Moraes e a 1,6Km do Colégio Estadual Três Fronteiras.

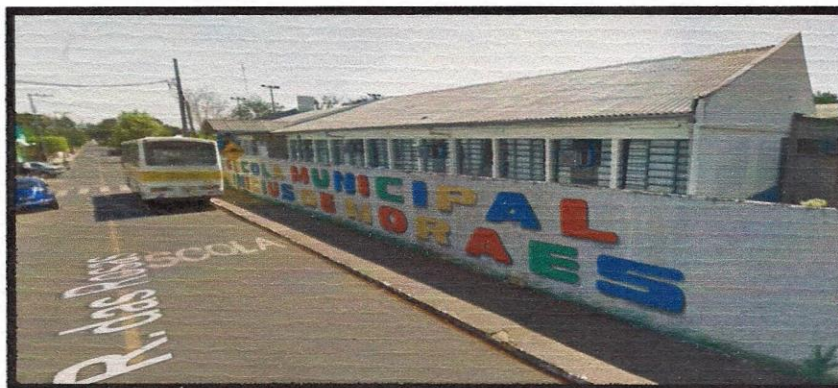


Figura 15: Escola Municipal Vinícius de Moraes

Fonte: <https://www.google.com.br/maps/@-25.579227,-54.578937,3a,75y,318.64h,78.11t/data=!3m6!1e1!3m4!1s0UaNGE0pCG1QCvZyFo0IBw!2e0!7i13312!8i6656!6m1!1e1>. Acesso dia 14/06/2015 às 01:55hs.

12.2. Saúde

O empreendimento estará localizado no Loteamento Parque das Três Fronteiras, onde há facilidade de acesso rápido, bem como de saída em caso de urgência e/ou emergência para pontos de atendimento – A Unidade de Saúde do Profilurb I, localizado na Rua Manguruju, a apenas quatro (4) minutos, ou seja, a 1,7Km

e o Poliambulatório Nossa Senhora Aparecida, localizado na Avenida Morenitas, nº 2195, a 3,6Km do empreendimento.

12.3. Creche

Há o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Soldadinho de Chumbo, na Travessa Bagre, Profilub I – distante 1,7Km do local em que será construída a edificação e o CMEI Ozires Santos, na Rua Amor Perfeito, 417, no Conjunto Habitacional Buba, distante cerca de 1,8Km (do empreendimento).

12.4. Comércio e Serviços

Em relação a comércio e serviços, a área no entorno do empreendimento é voltada principalmente a os seguintes serviços – oficinas mecânicas, igrejas, bares, mercados, lojas de miudezas, postos de combustíveis, padarias – com a incrementação deste novo empreendimento, será notória a consolidação desta área com seus serviços.

12.5. Transporte Urbano

Os coletivos atendem ao Bairro onde o empreendimento será erguido, através das empresas do consórcio de transporte urbano com a seguinte linha que passa pelo acesso ao Marco das Três Fronteiras:

- a) Linha 103 – Porto Belo – Jardim Das Flores.

Também existem as alternativas como táxi e moto-táxi.

13. Paisagem Urbana e Patrimônio Natural, Histórico e Cultural

Avaliou-se também a compatibilidade do empreendimento com a existência de imóveis considerados de interesse público do patrimônio histórico e cultural – Marco das Três Fronteiras e o Espaço das Américas – que viriam a sofrer interferência com a implantação do empreendimento, como a construção do canteiro de obras é temporário e o mesmo será desmontado após a conclusão da ponte, não causará nenhuma interferência no item patrimônio histórico e cultural.

O EIV também deve contemplar a compatibilidade do empreendimento com a paisagem urbana da vizinhança, por semelhança com as atividades humanas vizinhas e/ou com a volumetria dos edifícios vizinhos, como não há construções no loteamento e como o canteiro é transitório esta compatibilidade não tem como existir, porém haverá uma modificação significativa no aspecto natural do terreno, já que o

mesmo é coberto de vegetação rasa, sendo que uma parte será retirada para implementação do empreendimento.



Figura 16: O Marco das Três Fronteiras é o obelisco que simboliza a fronteira territorial entre Paraguai, Brasil e Argentina. A demarcação tem o objetivo de representar igualdade e respeito entre as três nações. Inaugurado em 1903, foi criado por Marechal Cândido Rondon e Dionísio Cerqueira. Fonte: <http://www.hotelfaguile.com.br/turismo/marco-das-tres-fronteiras/> Acesso dia 15/06/2015 às 16:54hs.

14. Ventilação e Iluminação

Trata-se das condições de ventilação, insolação e luminosidade preexistente no local e das possíveis interferências causadas pelo empreendimento no microclima da vizinhança, extrapolando o espaço privado do empreendimento e sua respectiva construção.

A adoção dos princípios bioclimáticos para o desenho urbano requer uma avaliação climática da região, que pode ser feita a partir de variações diuturnas de temperatura do ar, da amplitude destas variações, das precipitações, da intensidade da radiação difusa e direta, umidade relativa do ar, nebulosidade, ventos, altitude e localização geográfica.

A edificação foi proposta, de modo a ter uma taxa de ocupação pequena (11,70%), com afastamentos adequados e com uma disposição no solo de modo a absorver a ventilação e a iluminação natural favorecendo o conforto ambiental dos trabalhadores e usuários do canteiro de obras, além de manter uma taxa de permeabilidade de 88,30% nos terrenos do empreendimento.

15. Produção de Ruído e Segurança

Segundo o IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), poluição sonora é o conjunto dos ruídos provenientes de uma ou mais fontes sonoras, manifestadas ao mesmo tempo num ambiente qualquer. A OMS (Organização Mundial da Saúde) define que a partir da exposição a 55 dB inicia-se o estresse auditivo.

A poluição sonora advinda do tráfego de automóveis, ônibus e caminhões que circulam nos centros urbanos tem níveis de ruídos entre 80 e 95 dB[A] e é a principal forma de contaminação nas cidades.

Durante a fase de implantação do empreendimento, os ruídos produzidos serão devidos ao uso de equipamentos, maquinários e veículos de carga e descarga da construção civil. As fundações serão executadas com equipamentos com baixa produção de ruídos.

Na fase de operação, os serviços são de pouca dissipação de sons. No limite do lote o nível de ruído não ultrapassará 45 dB (A), valor que as normas NBR 10151 e NBR 10152 da ABNT permitem.

Quanto à segurança do prédio do ***canteiro de obras para a construção da 2ª ponte entre o Brasil e o Paraguai*** e do seu entorno, todos os cuidados serão tomados – contratação de pessoal especializado, portas de acesso/saída, sinalização adequada, contratação dos projetos complementares (estrutural, hidrossanitário, lógica, layout, elétrico, telefônico, prevenção de incêndio e outros que se julgarem necessários), todos de acordo com as normas da ABNT.

16. Valorização Imobiliária

O Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV – deve deixar explicitado como dar-se-á a valorização ou a desvalorização imobiliária do entorno do empreendimento e, indicar as transformações urbanísticas induzidas ou levadas pelo empreendimento, que advém de conhecer as atividades lindeiras: sua natureza, seu porte, seus fornecedores e sua clientela, com impacto direto sobre o valor dos imóveis da vizinhança.

Este item ainda reforça o aspecto do cumprimento da função social da propriedade, conforme discorre Menegassi & Osório (2002). Mais que um importante aspecto da verificação do cumprimento da função social de propriedade, a valorização

imobiliária, especialmente a decorrente do investimento público ou da sua regulação, tem no impacto de vizinhança, um instrumento capaz de avaliar se o investimento e a valorização privada estão em conformidade com o princípio da redistribuição de renda urbana e do uso social.

No caso, por serem edificações com função de apoio a construção de uma ponte internacional, e no loteamento não haver nenhum prédio, embora o mesmo já exista há algum tempo, é notória a valorização econômica/imobiliária que o empreendimento irá levar para o local.

Também destacamos aqui o projeto de revitalização que existe para o Marco das Três Fronteiras e o Espaço das Américas – ver figuras 17 e 18.



*Vila de entretenimento-cidade cenográfica das Missões Jesuíticas e Espaço das Américas à noite
(imagens projeto conceitual)*

Fonte: <http://www.h2foz.com.br/noticia/revitalizacao-do-marco-das-tres-fronteiras-ira-transformar-local-em-um-grande-complexo-turis>. Acesso dia 15/06/2015 às 17:12hs.

17. Adensamento Populacional

O adensamento populacional terá uma tendência de aumento, uma vez que a região é cheia de vazios urbanos, outro motivo é que a edificação do empreendimento, irá ofertar vagas de trabalho – em torno de 50 empregos diretos durante a construção da edificação e cerca de 250 empregos durante a operação, que somados serão 300 empregos; irá também fomentar a criação de empregos indiretos na região, acarretando um incremento do comércio em toda a área de influência, que por consequência irão ajudar a economia da região, fazendo com que haja uma população maior na área em que o empreendimento estará se instalando.

18. Identificação dos Impactos e Medidas Mitigadoras

Com a implantação do empreendimento podem ocorrer impactos de ordem urbanística, ambiental e social, tanto na fase de implantação (obra), quanto na fase de operação.

Estes possíveis impactos foram diagnosticados e classificados como positivos ou negativos, e posteriormente avaliados sob o aspecto de intensidade e duração.

Para a gestão dos impactos foram estabelecidas medidas, divididas entre mitigadoras e potencializadoras, conforme a classificação do impacto.

As informações foram sistematizadas numa matriz de impactos e gestão, e serão apresentadas separadamente para a fase de implantação e de operação. Nesta sistematização as medidas foram identificadas com o grau de correção (completa ou parcial), o prazo para execução e o responsável.

Impactos Urbanos, ambientais e sociais **FASE DE IMPLANTAÇÃO** *Canteiro de obras 2ª ponte Brasil/Paraguai*

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS IMPACTOS								GESTÃO DOS IMPACTOS										
Descrição dos impactos	Avaliação dos Impactos							Descrição das Medidas	Medidas									
	Classificação		Duração		Intensidade				Classificação		Grau de Correção		Prazo de Execução			Responsável		
	Positivo	Negativo	Temporária	Permanente	Alta	Moderada	Baixa		Muito Baixa	Mitigadora	Potencializadora	Completa	Parcial	Imediato	Média	Longo	Construtora	Prefeitura/concessionária
e) Geração de empregos temporários durante as obras	x		x			x		1. Divulgação das oportunidades de trabalho e dos pré-requisitos necessários junto à comunidade local.		x	-	-	x			x		
f) Aumento da massa salarial da população do município	x		x				x	1. Valorização da mão-de-obra local de acordo com o nível profissional;		x	-	-	x			x		
								2. Capacitação dos contratados para adequação aos padrões das empreiteiras.		x	-	-	x			x		
g) Aumento na arrecadação de tributos Municipais, Estaduais e Federais	x		x				x	1. Valorização de empresas locais		x	-	-	x			x		
h) Alteração da permeabilidade do solo		x	x					1. Destinar áreas para permeabilidade e mantê-las.	x			x		x		x	x	x
i) Uso de área de preservação permanente		x	x					1. Fazer treinamentos com os funcionários para que se sensibilizem e cuidem da área em questão.	x			x	x			x	x	x

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS IMPACTOS							GESTÃO DOS IMPACTOS											
Descrição dos impactos	Avaliação dos Impactos						Descrição das Medidas	Medidas										
	Classificação		Duração		Intensidade			Classificação		Grau de Correção		Prazo de Execução		Responsável				
	Positivo	Negativo	Temporária	Permanente	Alta	Moderada		Baixa	Muito Baixa	Mitigadora	Potencializadora	Completa	Parcial	Imediato	Média	Longo	Construtora	Prefeitura/com- cessionária
a) Uso e Ocupação do Solo		x	x				x				x					x		x
b) Aumento do número de veículos nas ruas do Lot. Pq. Três Fronteiras e no acesso ao Marcos das Três Fronteiras	x			x	x					x	-	-	x			x		x
c) Dinamização da economia local	x			x		x				x								x
d) Aumento de arrecadação direta e indireta de tributos Municipais, Estaduais e Federais	x			x			x											x

19. Análise dos Impactos e Considerações Finais

A implantação das edificações do *canteiro de obras para a construção da 2ª ponte internacional entre o Brasil e o Paraguai* em Foz do Iguaçu caracteriza-se como uma proposta desenvolvimentista, pois insere no município a base de apoio de uma obra de arte de engenharia majestosa e moderna, que servirá para alavancar a região do Mercosul e melhor atender a sua população, tanto no âmbito comercial, bem como no turístico.

Sua influência traduzida por impactos positivos e negativos se fará sentir principalmente no meio socioeconômico do município.

A ampliação, modernização e diversificação das edificações dos serviços comerciais presentes em Foz do Iguaçu permitirão uma melhor inserção do município no contexto de cidade turística organizada.

A exemplo de outros locais, onde existe muito vazio urbano e por consequência e/ou negligência há um abandono por parte do poder público, da origem a ocupações desorganizadas, violência urbana e está relacionada à falta de postos de trabalho.

A consolidação de empregos decorrentes do empreendimento, diretos ou indiretos, deverá propiciar grandes avanços infraestruturais, carência esta demonstrada claramente nas vias – sistema viário – que rodeia o terreno onde será edificado o canteiro de obras, bem como dar possibilidade de que cada serviço/comércio com sua família venha a estruturar-se, aproximando-se de modelos mais equilibrados.

A partir da matriz de impactos e medidas mitigadoras, pode-se observar que dentre os impactos identificados na *fase de implantação*, verificou-se que 5 são negativos e 4 positivos. No entanto, dos impactos negativos todos os 5 são de caráter temporário. Importante destacar ainda que dos impactos negativos 4 são de intensidade muito baixa e 1 de intensidade baixa. Os impactos positivos valorizam o empreendimento por absorver a mão de obra local e gerar novas oportunidades, além de evidenciar aumento na arrecadação municipal e fazer com que o loteamento renasça.

Na *fase de operação* foram identificados 7 impactos. Destes, apenas 1 é negativo e 6 são positivos. No impacto negativo verificou-se que o mesmo é de caráter temporário, e de intensidade baixa. Sendo que o – *Uso e ocupação do solo* – medidas de mitigação serão tomadas: realização de cursos de sensibilização e educação ambiental com os funcionários, de modo que, o impacto em um dos lotes que

esta em APP, tenha o mínimo de impacto, sendo que os mesmos dependem de ações da parceria do empreendimento e da construtora.

Os impactos positivos são de caráter permanente, sendo 4 com intensidade moderada e 2 com intensidade baixa e, foram considerados relevantes ao desenvolvimento socioeconômico do município.

Ao final do estudo observa-se que os impactos negativos podem ser efetivamente mitigados, assim como os positivos potencializados.

O conjunto de medidas mitigadoras deverá ser ratificado pela **Prefeitura de Foz do Iguaçu** e o **Consórcio Construbase-Cidade-Paulitec**, ajustando-se as responsabilidades e prazos para sua efetiva consecução, no sentido de garantir a adequação das condições ambientais e relações de vizinhança. Diante do exposto, conclui-se pela **viabilidade** da implantação do empreendimento.

20. Assinatura do Responsável Técnico e do Proprietário

Responsável pelo EIV:

Proprietário:

Márcia de Lurdes Porto
Arquiteta e Urbanista
CAU: A42388-2

Consórcio Construbase-Cidade-Paulitec
CNPJ: 20.764.991/0001-96

21. Referências Bibliográficas

IBAMA. Programa Nacional de Educação e Controle da Poluição Sonora – Silêncio. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/silencio/home.htm>

IBGE - Cidades@. O Brasil por município. Disponível em: www.ibge.gov.br

IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios 2003 - 2008. Disponível em: www.ibge.gov.br

Plano Diretor Municipal de Foz do Iguaçu (Lei Complementar nº 115), Disponível em: <http://www.fozdoiguacu.pr.gov.br> ou <http://www.pmfi.pr.gov.br/Portal/Pagina.aspx?Id=176>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU. Dados socioeconômicos de Foz do Iguaçu 2011. Disponível em: <http://www.fozdoiguacu.pr.gov.br>

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR 10151/00 – Acústica – Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade – Procedimento, 2000.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR 10152/00 – Nível de ruído para conforto acústico - Procedimento, 1992.

Estatuto da Cidade, Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001.

Leis Complementares municipais: Lei nº 124 de 20/07/2007, Lei nº 162 de 09/12/2010, Lei 171 de 09 de junho de 2011, Lei nº 190 de 16 de fevereiro de 2012. Lei nº 211 de 20 de setembro de 2013, Lei nº 212 de 08 de outubro de 2013 e Lei nº 216 de 17 de dezembro de 2013 Disponível em legislação municipal: www.fozdoiguacu.pr.gov.br

MENEGASSI, J.; OSÓRIO, L. M. Do Estudo de Impacto de Vizinhança. In: MATTOS, L. P. (org.). *Estatuto da Cidade Comentado*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002. p. 241.

Google Earth – várias fotos de satélite.

22. ANEXO I – RRT- Registro de Responsabilidade Técnica